



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.412

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 217.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 217.000,00** (duzentos e dezessete mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.122.0593.2216	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
3.3.90.30	Material de Consumo	217.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	217.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto por meio do remanejamento parcial da seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.1019	Constr. Ampliação e Ref. Unidade Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	217.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 1	
	TOTAL	217.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e remanejados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de junho de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8412
FOI PUBLICADA(O) em 19/06/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)